

Bem-vindo,
Ursula Maria Barros de
Araújo
Conectado

Home Cadastre-se Fale Conosco Anuncie

Segunda-feira, 26 de Dezembro de 2005

Busca
Dólar

Universo da Carne / Ciência e Tecnologia

Cursos e eventos

O ReHagro

Notícias

Seções técnicas

Entrevistas

Ponto de Vista

Economia

Ciência e Tecnologia

Fórum de debates

Classificados

Nossos parceiros

Participe do portal

Ensino a distância

ReHagro Leite

PUBLIQUE SEU ARTIGO

Palavra chave:

Busca

Compra Venda
2,3327 2,3319
Data: 23/12/2005



Enquete

Como você avalia a navegabilidade no site ReHagro?

- Muito boa
- Boa
- Satisfatória
- Regular
- Ruim

Votar

Ver Resultado

ZONEAMENTO DE APTIDÃO E DE RISCO CLIMÁTICO PARA A CULTURA DA MAMONA NO ESTADO DO PIAUÍ

Nos últimos anos, o cultivo da mamoneira sofreu grande expansão, devido principalmente a sua capacidade de adaptação a diferentes condições de solo e clima e ao uso múltiplo do óleo extraído de suas sementes, que possui inúmeras aplicações, tais como: fabricação de cosméticos, próteses para ossos humanos, lubrificantes e aditivos de combustíveis dentre outras. Atualmente, o uso de óleo de mamona para produção de biodiesel, visando sua adição ao óleo diesel tradicional, é uma das alternativas brasileiras para redução da importação de petróleo e da emissão de poluentes e gases de "efeito estufa" na atmosfera. O cultivo de mamona para produção de biodiesel tem proporcionado um acréscimo significativo das áreas agrícolas exploradas com a cultura, com a conseqüente geração de milhares de postos de trabalho diretos e indiretos. O zoneamento agrícola é atualmente um dos mais importantes instrumentos de política agrícola do país. Estudos de zoneamento de aptidão agroclimática e de risco climático possibilitam uma redução sensível dos riscos da atividade agrícola, permitindo o adequado ordenamento territorial, planejamento e execução de políticas públicas e de seguridade agrícola. Amorim Neto et al. (2001b) efetuaram estudos de zoneamento de aptidão e risco climático para a cultura da mamona no Estado do Piauí. Com bases nos critérios adotados, consideraram, apenas, 51 municípios como aptos ao cultivo da mamoneira. Entretanto, com relação ao critério altitude, basearam-se nos valores medidos nos postos pluviométricos do Banco de Dados Hidrometeorológicos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), que não refletem, necessariamente, a condição altimétrica da área total do município, onde os mesmos estão localizados. Como a altitude é um parâmetro muito restritivo no zoneamento da cultura, é fundamental que sejam utilizadas informações mais precisas e que reflitam a condição altimétrica da área total dos municípios. Além disso, não usaram técnicas para o geoprocessamento e espacialização dos parâmetros usados no zoneamento, fundamental em estudos dessa natureza, o que limita, restringe e dificulta a extrapolação dos resultados para toda a área do Estado, ficando estas restritas apenas aos pontos de coordenadas dos postos pluviométricos. O presente estudo propõe a identificação dos municípios do Estado do Piauí com condições climáticas favoráveis ao cultivo da mamoneira, bem como a indicação das épocas de plantio mais adequadas ao bom desempenho da cultura, utilizando-se informações relativas aos parâmetros de temperatura média anual e altitude com escala e precisão mais adequadas, usando-se técnicas adequadas para o geoprocessamento e espacialização dessas informações. Utilizou-se os parâmetros altitude, temperatura média anual e precipitação no período chuvoso. Com base nos limites estabelecidos para cada parâmetro foram estabelecidas as classes de aptidão plena e inaptidão ao cultivo da mamoneira. Quanto ao zoneamento de aptidão climática, do total de 222 municípios do Estado, 124 municípios foram considerados aptos ao cultivo da mamoneira e 98 municípios foram classificados como inaptos, correspondendo a 56,1% e 43,9% da área do Estado, respectivamente. A quase totalidade dos municípios inaptos (98) localiza-se na região centro-norte do Estado, onde os valores de altitude são inferiores a 300 m, apesar da precipitação total no período chuvoso ser superior a 500 mm. Na região semi-árida do Estado, apenas quatro municípios (Acauã, Betânia do Piauí, Curral Novo do Piauí e Queimada Nova) foram classificados como inaptos ao cultivo da mamoneira, justamente por apresentarem valores de precipitação total no período chuvoso inferiores a 500 mm, apesar de superarem os 300 m de altitude. Para os municípios considerados aptos ao cultivo da mamoneira, houve predomínio da época de semeadura de janeiro - fevereiro em praticamente toda a área do Estado, com ocorrência em parte da região sul, toda a região sudeste e região central do Estado. Na região norte, houve predominância da época de semeadura de fevereiro - março. Porém, não houve indicação de municípios aptos ao cultivo da mamoneira nessa região, devido ao parâmetro altitude ficar abaixo do limite estabelecido de 300 m. Esse comportamento é uma conseqüência da variação sazonal das chuvas no Estado, que se deslocam da região sul em direção a norte do Estado, à medida que o período chuvoso vai se transcorrendo no Estado.

Ligue para
o ReHagro
(31) 3716-4091

Por

Aderson Soares de Andrade Júnior - Embrapa Meio-Norte
Francisco de Brito Melo - Embrapa Meio-Norte
Alexandre Hugo Cezar Barros - Embrapa Solos/UEP Recife
Clescy Oliveira da Silva - Bolsista CNPq
Adriano Alex Nascimento Gomes - Bolsista CNPq

MAIS ...

© Copyright 2004 - ReHAgro - Recursos Humanos no Agronegócio - Desenvolvido por Stratta - Mantido pela Smartlinks.